



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**COMISSÃO CENTRAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS-CCEPTA**  
**(84) 3315-2224 – Fax:(84) -3315-2123**

**EDITAL Nº 06/2017- CCEPTA - RESULTADO FINAL**

A Comissão Central de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos- CCEPTA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução n.º 7/2013-CD, torna público o resultado do Processo de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitida no mês de março de 2014.

**1. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:**

1.1. Os servidores foram avaliados em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 07/2013-CD/FUERN cujo cálculo final obedeceu a seguinte fórmula:

Nota do questionário = (total de pontos x 10)/72

Se Média Final  $\geq$  5,0 = conceito satisfatório.

Se Média Final  $<$  5,0 = conceito insatisfatório.

**2. DO RESULTADO:**

2.1. O resultado da avaliação da servidora foi calculado a partir de uma média aritmética do somatório das notas dos 3 avaliadores da subcomissão de avaliação correspondente.

<b>MATR.</b>	<b>SERVIDOR (A)AVALIADO(A)</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO</b>	<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO AVALIADO</b>	<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>CONCEITO</b>
11025-6	FERNANDA BEZERRA DE OLIVEIRA	07/03/14	AG. TÉC. ADM.	DIREÇÃO/FE	DIREÇÃO/FE

**3. DOS RECURSOS:**

3.1 Ao servidor avaliado com conceito INSATISFATÓRIO caberá recurso fundamentado à Comissão Central de Estágio Probatório dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da ciência do resultado contido no relatório Final.

3.2 Os pedidos de recursos impetrados à Comissão Central devem ser julgados num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do recurso pela Comissão.

**4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FUERN.

Mossoró, 24 de Agosto de 2017.

**Bianca Valente de Medeiros**

Presidente da Comissão Central de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos - CCEPTA  
Port. Nº 8222/2013-GR/UERN